



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-013

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2021-013**, conforme a Lei Federal nº8666/93, art. 25, inciso II c/c Art. 13.

- **CONTRATO Nº 1204001/2021**, com a contratação da Empresa responsável **MONTEIRO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº26.773.114/0001-68**, com o valor global de **R\$ 192.000,00**;
- **CONTRATO Nº 1204002/2021**, com a contratação da Empresa responsável **MONTEIRO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº26.773.114/0001-68**, com o valor global de **R\$ 180.000,00**;
- **CONTRATO Nº 1204003/2021**, com a contratação da Empresa responsável **MONTEIRO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº26.773.114/0001-68**, com o valor global de **R\$ 108.000,00**;
- **CONTRATO Nº 1204004/2021**, com a contratação da Empresa responsável **MONTEIRO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº26.773.114/0001-68**, com o valor global de **R\$ 60.000,00**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o preço está dentro da média praticada no mercado. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, Termo de Referência, análise jurídica, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Termo de Referência
2. Justificativa do Preço
3. Processo de Inexigibilidade
4. Minuta do Contrato
5. Parecer Jurídico~
6. Termo de Inexigibilidade de licitação
7. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
8. Convocação para celebração do contrato
9. Contrato
10. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 26 de abril de 2021

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno